



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3520-0900 – Bairro Água Branca  
E-Mail: [financeiro@arssparana.com.br](mailto:financeiro@arssparana.com.br)  
85601-970 – Rod. Vitorio Traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR

NÚMERO: 132/2019

RESOLUÇÃO Nº 027/2018  
DATA: 13/04/2018

**INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA**

DIÁRIAS OU  RESSARCIMENTO

IDENTIFICAÇÃO

3 **ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS**  
**NOME DO SERVIDOR: GRASIELA C. GIACOBBO - RG.: 7.195.246-0 SSP/PR**  
**CPF: 022.642.219-41 CARGO: CHEFIA TÉCNICA REGIME JURÍDICO: COMISSÃO**  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO/PR**

TRANSPORTE MEIO DE VIAGEM PERÍODO/MOTIVO

4 **DATA DE SAÍDA: 19/11/2019 HORA: 22:30 DATA DE RETORNO: 22/11/2019 HORA: 6:30**  
**MOTIVO DA VIAGEM: Participar da reunião do Grupo Técnico Gestor e Planejamento na Acispar/Cosems a realizar nos dias 20 e 21/11/2019 na cidade de Curitiba-Pr.**  
**ALOJAMENTO GRATUITO: SIM:  NÃO:**

TRANSPORTE MEIO DE VIAGEM PERÍODO/MOTIVO

5  VEÍCULO PLACA:  
 PASSAGEM: AÉREA  ÔNIBUS CONVENCIONAL  ÔNIBUS LEITO   
 OUTROS (ESPECIFICAR) :

OU RESSARCIMENTO CONCESSÃO DA DIÁRIA

MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
		Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CURITIBA-PR	19/08	2,2	350,00	770,00
	22/08			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>770,00</b>

6 **POR EXTENSO Liquidado nº 3524** (Setecentos e Setenta Reais)

AUTORIZAÇÃO CIÊNCIA E

7 <b>CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA</b> ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA EM: 18/11/2019 NOME: HEVANDRO I. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA:	<b>AUTORIDADE CONCEDENTE</b> AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM: 18/11/2019 NOME: ALCEU C. FREISLEBEN RG: 3.620.605-5 CARGO: Chefe Div. Admin. da ARSS ASSINATURA:	<b>SERVIDOR</b> Recebi o Valor de R\$ 770,00 NOME: GRASIELA C. GIACOBBO CARGO: Matricula: 190-1 ASSINATURA:
--	---	---

CONTAS PRESTAÇÃO DE

8 VALOR ADIANTADO: R\$ 0,00 VALOR REAL GASTO: R\$  
SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$ 0,00  
DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES.  
SERVIDOR BENEFICIÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO

## MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

<b>Nome do servidor (a):</b> Grasiela Cristina Giacobbo Nodari		<b>Matrícula do servidor:</b>  <b>Setor: Direção Técnica</b>  <b>Coordenadora Geral ARSS</b>	
<b>Nº Banco:</b>	<b>Nº Agência:</b>	<b>Nº conta p/ depósito:</b>	
<b>CPF.:</b>	<b>RG.:</b>		
<b>Origem da viagem: Francisco Beltrão</b>		<b>UF: PR</b>	<b>Destino da viagem: Curitiba</b>
<b>UF: PR</b>		<b>UF: PR</b>	
<b>Data da saída:</b> 19/11/2019	<b>Hora da saída:</b> 22:00 horas	<b>Data do retorno:</b> 22/11/2019	<b>Hora do retorno:</b> 06:00 horas
<b>Tipo de diárias:</b> Dentro do Estado <input checked="" type="checkbox"/> <b>X</b> Fora do Estado <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Dentro do Município <input type="checkbox"/>	<b>Natureza da diária:</b> Diária Única <input type="checkbox"/> Capital – com 02 pernoite <input checked="" type="checkbox"/> <b>X</b> <input type="checkbox"/> Capital - sem pernoite <input type="checkbox"/> Capital Federal – com pernoite <input type="checkbox"/> Capital Federal – sem pernoite <input type="checkbox"/> Diária de Campo – com pernoite <input type="checkbox"/> Diária de Campo – sem pernoite <input type="checkbox"/> Municípios Vizinhos – com pernoite <input type="checkbox"/> Municípios Vizinhos – sem pernoite <input type="checkbox"/> Outros Municípios – com pernoite <input type="checkbox"/> Outros Municípios – sem pernoite <input type="checkbox"/>		
<b>Tipo de Transporte:</b> Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/> <b>X</b>		ONIBUS	
<b>Objetivo da viagem:</b> Reunião GRUPO TÉCNICO GESTOR/PLANEJAMENTO			

*Grasiela*

**ARSS**

RELATÓRIO DE DIARIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data: 19/11/2019	Horário: 22:00 horas	Data: 22/11/2019	Horário: 06:30 horas
Veículo:	IDA: ONIBUS	Despesa:	
		hospedagem/refeições/deslocamento uber e taxi.	
Local Destino:	<b>CURITIBA</b>		
Servidor:	<b>GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI</b>		
Motivo:	20/11/2019 REUNIÃO TÉCNICA GRUPO GESTÃO 21/11/2019 MANHÃ ELABORAÇÃO DOCUMENTO PARA ACISPAR TARDE REUNIÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ		
RELATÓRIO			
<p>19/11/2019 saída rodoviária Francisco Beltrão chegada 20/11/2019 as 06:30 em Curitiba 20/11/2019 reunião na ACISPAR com grupo gestão discussão protocolo 21/11/2019 reunião grupo técnico de gestão elaboração documento para apresentação em reunião geral da ACISPAR no dia 10/12/2019 no período da tarde reunião escola de saúde pública.</p>			
Francisco Beltrão – 28/11/2019			



Reunião Grupo Gestor 2 20/11/2019  
local: COMESP lista de Presença

- 1- Carlos Lúcia Alves liscamcom
- 2- Milda Batista da Silva
- 3- Cristiana Amaral da Silva
- 4- Mari Maria Vichiotti Diniz - CISA MUNPAR
- 5- Fábio Torrezan de Souza - CISA MUNPAR
- 6- Isabel da Conceição - CISA MUNPAR
- 7- Darcy Braga - Comesp.
- 8- Gasilda Cristina Jacobo Nodari
- 9- Pamela C. de S. Costa - CIMS AÚDE

## **Comissão Técnica de Gestão e Planejamento – 20 e 21/11/2019**

Planejamento para os eixos elencados COMSUS:

### **1. Linhas de Cuidado de Atenção Ambulatorial**

- 1.1.1 Atender as Unidades de Atenção baseada em protocolos já implantados e validados pela UFRGS –Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de acordo com o link <https://www.ufrgs.br/telessauders/regulusus/>, o protocolo será documento orientador no processo de trabalho das equipes, podendo cada região adaptar o fluxo de regulação, agendamento e contra referencia de acordo com a sua capacidade instalada;
- 1.1.2 Os protocolos das Redes de Atenção já implantadas se mantém o instrumento proposto pela linha guia de cada rede, adaptando fluxo de regulação e agendamento de acordo com cada CIS;

### **1.2 Proposta de implantação**

- 1.2.1 Apresentar a proposta e os protocolos em reunião ACISPAR mês de dezembro 2019;
- 1.2.2 Apresentar proposta aos CRESEMS regionais para conhecimento e validação pelos gestores de saúde;
- 1.2.3 Apresentação e aprovação pela Assembléia de Prefeitos de cada Regional;
- 1.2.4 Cada CIS deverá organizar treinamento dos médicos da especialidade com os médicos da APS para apresentação e implantação do protocolo;
- 1.2.5 Elaboração do plano de cuidados pelo Grupo Técnico de Gestão e Planejamento, considerando as necessidades técnicas, clínicas, terapêuticas para melhor entendimento e efetividade do plano pela APS;

### **1.3 Atenção Hospitalar e Pré-Hospitalar**

- 1.3.1 Diagnostico planejamento e execução dos serviços hospitalares de acordo com a disponibilidade de orçamento oriundo dos entes Estadual e Federal (cirurgia eletiva)

- 1.3.2 Rede materna infantil, garantir o acesso para vinculação do parto;
- 1.3.3 Para as demais Unidades de Atenção, o usuário com perfil de necessidade da rede hospitalar/cirurgia, entra no fluxo da rede hospitalar regulado pelos critérios da mesma;
- 1.3.4 Rede Pré-hospitalar garantir o atendimento pela Rede de Urgência e emergência e referencia hospitalar;

#### **1.4 Matriciamento, Capacitações, Telemedicina, Telessaúde, Regulação de Acesso e Educação Permanente em Saúde**

- 1.4.1 Detalhar o protocolo e processo de trabalho dos CIS com os Municípios consorciados, almejando processo de construção compartilhada para cada Unidade de atenção a partir da problematização criando uma intervenção terapêutica;
- 1.4.2 No processo de capacitação e formação técnica buscar apoio e inserção da Escola de Saúde Pública aos CIS para educação continuada as equipes de saúde;
- 1.4.3 Implantar a telemedicina nos CIS e Atenção Básica como ferramenta de acesso, agilidade e economicidade;
- 1.4.4 Fomentar o uso do prontuário eletrônico nos CIS e Atenção Básica para compartilhamento de informações do usuário e inserção global da telemedicina (resultados de exames diretamente no prontuário eletrônico do usuário);
- 1.4.5 Implantar telessaúde no Estado do Paraná, motivar a utilização do programa pelos profissionais de saúde que compõem a rede de atenção;
- 1.4.6 Regulação e Acesso tendo como porta entrada SUS, regulamentada pela utilização dos protocolos das Unidades de Atenção, plano de cuidados/contra referencia, utilização da RENAME, implantação e manutenção REREME;
- 1.4.7 Fomentar o grupo de judicialização para melhor entendimento da utilização e esgotamento de possibilidades de atendimento dentro da rede SUS;
- 1.4.8 Elaboração do planejamento anual de capacitações pela equipe do CIS com atenção básica em parceria com as Regionais de Saúde ;

- 1.4.9 Fomentar equipe do CIS para trabalhar educação continuada e detalhamento dos protocolos de forma permanente com as equipes dos Municípios, envolvendo a rede de urgência e emergência e rede hospitalar;

#### **1.5 Aquisição e manutenção de estrutura física, mobiliário, equipamentos e insumos**

- 1.5.1 Levantamento da necessidade e da realidade de cada CIS para planejamento do financiamento do custeio;
- 1.5.2 Inserção do custeio dos CIS em programas do Estado para financiamento;
- 1.5.3 Disponibilização do projeto arquitetônico e estrutural, bem como a viabilização para construção, ampliação, reforma, mobiliários e equipamentos;

#### **1.6 Serviços de vigilância, zeladoria, portaria, e recepção**

- 1.6.1 Prever a ampliação das equipes custeadas pelo COMSUS;
- 1.6.2 Ampliar as Unidades de atenção especializada dentro do programa do COMSUS;
- 1.6.3 Considerar custeio e produção para os profissionais do quadro dos CIS;
- 1.6.4 Incluir os profissionais do serviço de vigilância, zeladoria, portaria e recepção na equipe multiprofissional;
- 1.6.5 Prever financiamento junto ao Estado através do COMSUS para manutenção de sistema de informação, objetivando o uso do prontuário eletrônico, telemedicina e telessaúde;

## **2. Características**

- 2.1.1 Considerar o perfil epidemiológico de cada região para a elaboração do plano de trabalho;
- 2.1.2 Considerar a implantação da Unidade de Atenção de acordo com o perfil e capacidade instalada;
- 2.1.3 Considerar como atendimento uniprofissional a consulta da especialidade que não esteja incluída na Unidade de Atenção (necessidade secundária a da rede de atendimento);

### **3. Descrição das Unidades**

3.1 A descrição das unidades será prevista na elaboração dos protocolos para os item.

### **4. Instrumento de avaliação**

4.1 Considerar avaliação quantitativa e qualitativa;

4.1.1 Considerar equipe mínima de profissionais afins da Unidade de Atenção (mínimo 03 profissionais considerando o médico);

4.1.2 Incluir como avaliação qualitativa pesquisa de satisfação do usuário;

4.1.3 Implementar o programa SISMOL –HD com ajustes e melhorias, como comparativo individual de evolução do usuário, possibilitar a inclusão de indicadores/metas e expansão do sistema para as demais Unidades de Atenção;

4.1.4 Avaliar o quantitativo de atendimentos por período pela equipe multiprofissional;

4.1.5 Considerar o cumprimento parcial das metas (quando na falta do medico considerar o atendimento da equipe multiprofissional);

4.1.6 Avaliar as inconformidades das estratificações realizadas pelas equipes da APS;

4.1.7 Avaliar o absenteísmo por território;

4.1.8 Prever a uniformidade do processo de avaliação das Regionais de Saúde com os CIS;

Grupo técnico:

Pamela Conceição Holleben Pechut

Grasiela Cristina Giacobbo Nodari

Nilda Batista da Silva

Carla Cassia Alves

Nair Maria V. Diniz

Fabio Torrezan

Izabel Vascoceles

Darci Martins Braga

Cristiana Amaral da Silva

Airton Miguel Simonetti

Andreia Francelli

Marcio Andre Alencar de Almeida

Gabriela

Guido Xavier

Joana Darck Previatti

Antonio Carlos de Campos

Nilson Manduca